

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.496, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

*“Transfere para o dia 30 de outubro, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração Direta e dá outras providências”.*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido para o dia 30.10.2020 (sexta-feira), o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28.10.2020 (quarta-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de outubro de 2020.

LUÍS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração